

AVISO N.º 16 **ALTERADO**

2025/2026

(Devolução dos Manuais Escolares e Portáteis)

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de Educação dos alunos do **5.º ao 9.º ano, que transitem, ou que mudem de escola** e que pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2026/2027 devem fazer a entrega dos **manuais escolares recebidos**, nos serviços administrativos da escola, em bom estado de conservação e que permita a sua reutilização, de igual modo, os alunos do **4.º ao 9.º ano, que mudem de ciclo, ou que mudem de escola** devem fazer a entrega do **Kit Tecnológico** (Portátil, Hotspot, Cartão Sim, Auriculares e Mochila), nos serviços administrativos da escola, no horário das **09:00 às 18:00** e nos seguintes prazos:

Anos	Manuais Escolares	Portáteis
4.º Anos		07/07/2026 e 08/07/2026
5.º Anos	30/06/2026	
6.º Anos	02/07/2026	Continuam com o portátil para o 3.º ciclo caso se mantenham no AECM
7.º Anos	01/07/2026	
8.º Anos	03/07/2026	
9.º Anos ALTERADO	15/07/2026 e 17/07/2026	15/07/2026 e 17/07/2026
Alunos que mudem de escola	14/07/2026	14/07/2026

EXCEÇÕES:

- Os alunos do 5.º ano, que transitem, devolvem todos os manuais, com exceção dos seguintes manuais por serem de continuidade de ciclo:
 - Educação Visual;
 - Educação Tecnológica;
 - Educação Física;
- Os alunos de 7.º e 8.º ano não necessitam de devolver o manual de Educação Física e de Educação Visual por ser de continuidade de ciclo até ao 9.º ano.

Mais informações sobre a reutilização dos manuais escolares visitar www.manuaiscolares.pt.

NOTAS:

- A entrega dos manuais escolares que não permita a sua reutilização impede a emissão do vale ao Encarregado de Educação dos manuais equivalentes para 2026/2027. Os Encarregados de Educação que pretendam ficar com os manuais escolares devem fazer o seu pagamento nos serviços administrativos da escola pelo valor do mesmo, beneficiando dessa forma dos vales para 2026/2027.
- No início do ano letivo de 2026-2027 são distribuídos gratuitamente manuais escolares novos a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Ministério da Educação, não sendo necessária a devolução dos manuais entregues em 2025/2026.
- A não devolução do equipamento implica o impedimento dos alunos receberem o Kit Tecnológico no ano letivo seguinte e a sua participação ao Ministério Público.

Póvoa de Varzim, 03 de junho de 2026

O Diretor

(Arlindo Fernando Pereira Ferreira)